



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO nº. 075/2015-SESAN
CONVITE nº. CC.2015.013.PMA.SESAN

Recebido, o **processo nº. 075/2015**, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN**, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de Construção da ponte em concreto, localizada na Rua Santa Clara, bairro do Icuí Guajara, no Município de Ananindeua, conforme especificações em planilha anexa ao Convite, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

O aviso de licitação foi publicado no Diário do Município de Ananindeua, no dia 16/07/2015, dando-se ciência aos interessados da abertura da licitação, no dia 28/07/2015, às 10:00 horas, no entanto, por equívoco a data de abertura foi divulgada errada, e a CPL procedeu nova publicação do aviso de abertura, retificando a data para 24/07/2015, às 10:00 horas. A publicação ocorreu no dia 17/07/2015, no Diário Oficial do Município.

A sessão foi aberta no dia e horário previsto, com a presença dos representantes das empresas: A) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS – LTDA, com o CNPJ/MF Nº. 07.370.510/0001-08, B) RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o CNPJ/MF Nº. 12.669.568/0001-89, e C) NACIONAL INCORPORADORA PROJETOS CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO, com o CNPJ/MF Nº. 19.783.519/0001-11, tendo a CPL suspenso a sessão para encaminhamento da documentação de capacidade técnica das empresas para a SESAN para a devida análise técnica.

No dia 10/09/2015 foi publicado aviso de resultado da fase de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, no Diário Oficial do Município. Transcorrido in albis o prazo recursal, a CPL procedeu a reabertura da licitação, conforme aviso supra, no dia 17/09/2015, às 10:00 horas.

Compareceram as empresas A) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS – LTDA, com o CNPJ/MF Nº. 07.370.510/0001-08, B) RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o CNPJ/MF Nº. 12.669.568/0001-89, e C) NACIONAL INCORPORADORA PROJETOS CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO, com o CNPJ/MF Nº. 19.783.519/0001-11 com seus representantes, tendo sido aberto o envelope de proposta comercial.

Da análise das propostas comerciais, conforme consignado em ata, as empresas foram declaradas CLASSIFICADAS. Constatou-se que todas atenderam integralmente os requisitos do edital, sendo a seguinte classificação: **em 1º). Lugar: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, CNPJ nº 07.370.510/0001-08, que apresentou o valor global de R\$ 145.589,13 (Cento e quarenta e cinco mil, Quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos), em 2º. Lugar: RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o CNPJ/MF Nº. 12.669.568/0001-89, que apresentou o valor global de R\$ 146.278,57 (Cento e quarenta e seis mil, Duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e em 3º. Lugar: NACIONAL INCORPORADORA PROJETOS CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO, com o CNPJ/MF Nº. 19.783.519/0001-11, que apresentou o valor global de R\$ 146.738,20 (Cento e quarenta e seis mil, Setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).** Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento.

Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2015.

PRISCILLA MENDES
Presidenta da CPL/PMA